

ESTUDO DE CASO SOB A ÓTICA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - JEC



BROSE, Paulo Roberto Vidart¹; BORGES, Marcelo de Avila¹; HARTER, Fabiana¹; GULARTE, Kézia Rosiely do Nascimento¹; AVILA, Francine Nunes²; PERBONI, Viviane²; RODRIGUES, Natália Centeno²; DE OLIVEIRA, Juliana Gonçalves².

¹ Acadêmicos do Curso de Direito, 2020/1- Centro Universitário UNIDEAU - Bagé/RS.

² Docentes do Curso de Direito, 2020/1- Centro Universitário UNIDEAU - Bagé/RS.

Contato: fabi.harter@gmail.com



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este artigo procurou analisar os procedimentos que norteiam o Juizado Especial Cível - JEC, no Estado do Rio Grande do Sul, através da análise de um processo que tramita na comarca de Rosário do Sul/RS, que subiu ao egrégio Superior Tribunal de Justiça - TJ/RS.

OBJETIVOS

Compreender as mudanças das leis para atender a nova realidade da sociedade e do judiciário, através do surgimento do Juizado Especial Cível – JEC, consiste o objetivo geral da pesquisa. Já os objetivos específicos são: perceber os princípios, as competências e benefícios do JEC para o sistema judiciário e sua relação com a sociedade, tornando a justiça acessível a todos; identificar os pólos da relação processual, caracterizando a sociedade empresária e suas responsabilidades; investigar a responsabilidade civil no caso concreto em relação as obrigações; analisar a aplicabilidade da teoria do delito sob o aspecto penal.

METODOLOGIA

Para realização da pesquisa utilizou-se o método dialético com abordagem qualitativa. De caráter exploratório quanto ao tipo de pesquisa, aplicou-se técnicas de estudo por meio de pesquisa documental e realizou-se também uma pesquisa de cunho bibliográfico. Em adicional, efetuou-se coleta de dados através de um processo fornecido como subsídio, da comarca de Rosário do Sul/RS, para melhor aprofundamento no assunto, explorando os direito civil, constitucional, empresarial e penal.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Percebeu-se ao longo do estudo a necessidade de criação de novas leis e órgãos no sistema judiciário, em particular o Juizado Especial Civil – JEC. Verificou-se o Juizado Especial Cível como estrutura importante no judiciário brasileiro, dotado efetivamente de princípios norteadores de Oralidade, Simplicidade, Economia Processual e Celeridade, através de um fluxo processual organizado. Constatou-se que o JEC garantiu aos agentes participantes da demanda, a oportunidade de fazer valer seus direitos, tanto de acusação quanto os de defesa, respeitando os fundamentos da Constituição Federal e apurando as responsabilidades civil e criminal, aplicando punição quando cabível. Constatou-se que ao alinharmos o conhecimento teórico e prático oportuniza-se formas de melhor compreensão no andamento de um processo em todas suas fases, aprofundando o conhecimento alicerçado em Leis, Jurisprudências e Doutrinas, nas mais diversas áreas do Direito, imprescindível para a justiça em sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo foi fundamental para nós acadêmicos e futuros juristas, pois trouxe conhecimentos sobre o JEC, importante força dentro do sistema judiciário, possibilitando aos cidadãos ingressarem na justiça, inclusive, em alguns casos, sem advogado, agilizando os trâmites legais, o que muitas vezes na justiça comum dificultava requerer um direito devido a morosidade do rito ordinário, tornando o processo longo e oneroso para todos envolvidos. O ponto auge desse estudo foi manusear um processo, verificar no caso concreto peças processuais como a petição inicial e contestação assim como fases recursais e decisórias de um processo, utilizando-se das leis, jurisprudências e doutrinas. O que desencadeou todas as nossas inquietações sobre cada argumento, tempo de retorno da justiça, que deve além de conhecer as leis, conhecer a realidade de um País, de um Estado, de um município.